

DECRETO n.º. 15.704/91

EMENTA: Substitui representantes da COHAB em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e pelos artigos 28 e 29 da Lei n.º. 14.947 de 30 de março de 1987, e tendo em vista Ofício DHPE n.º. 041/91 - URB/Recife,

D E C R E T A :

Art. 1.º. - Os representantes titular e suplente da COHAB/PE, na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, na COMUL de Beirinha, passam a ser os seguintes:

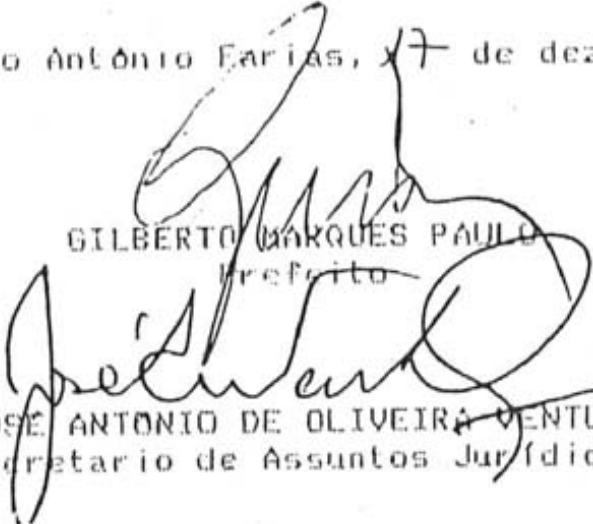
Titular : MARGARIDA BARBOSA DA SILVA em substituição a CLICÉRIO BEZERRA E SILVA.

Suplente: MARILEIDE DE ARAÚJO SENA em substituição a MARIA DE JESUS DINIZ DE AMORIM.

Art. 2.º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 15.510, de 02 de agosto de 1991.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 17 de dezembro de 1991.



GILBERTO MARQUES PAULO  
Prefeito

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA VENTURA  
Secretario de Assuntos Jurídicos